



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.194, de 25 de junho de 1982.

Abre crédito especial, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n.º 1.850, de 25.06.82,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - É aberto um crédito especial, no montante de G\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), destinado a auxílio financeiro às Faculdades Integradas - APESC, com a seguinte classificação:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura	
0201.08440000.000 - Ensino Superior	
0201.08440310.000 - Assistência Financeira	
0201.08440312.016 - Auxílio às Faculdades Integradas - APESC	
3.2.3.1. - Subvenções Sociais	
Auxílio às Faculdades Integradas - APESC.....	G\$60.000,00
Soma.....	G\$60.000,00

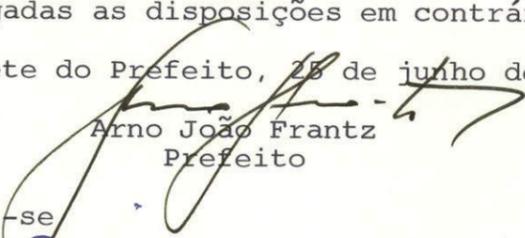
Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução, em igual valor, na seguinte dotação orçamentária.

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto CURA, Execução do Plano Piloto

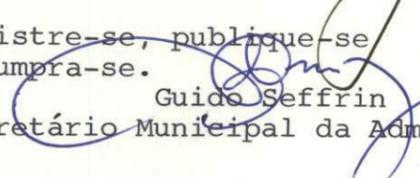
0402.03000000.000 - Administração e Planejamento	
0402.03070000.000 - Administração	
0402.03070210.000 - Administração Geral	
0402.03070212.054 - Elaboração de Projetos Técnicos	
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....	G\$60.000,00
Soma.....	G\$60.000,00

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração